

EDITORIAL

A revista “Direitos, Trabalho e Política Social” agora, em sua 6ª. edição, apresenta-se indexada como **Qualis B3** junto à Capes, o que demonstra sua consolidação e a consolidação dos Programas de Pós-Graduação em Política Social e em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso, juntamente com o fortalecimento do Projeto Ação Integrada (PAI).

A edição chega com a temática das: **Lutas sociais e direitos no contexto da reforma trabalhista**, oferecendo 9 artigos, sendo um de tema livre.

Acreditamos que o momento sociopolítico exige produções textuais que ajudem a sociedade a enfrentar as enormes dificuldades e contradições que se apresentam, e que essa revista deveria oportunizar leituras como estas que aqui se seguem:

O primeiro artigo, intitulado **POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL: UMA BREVE REFLEXÃO BRASIL E AMÉRICA LATINA**, de autoria de Luana de Souza Siqueira e Glaucia Lelis Alves tem a preocupação de tratar a pobreza e a desigualdade social a partir da reflexão marxista, trazendo para o debate a lei geral de acumulação capitalista e os projetos societários em disputas a partir de conceitos e propostas de enfrentamento da pobreza no Brasil e na América Latina, problematizando dados estatísticos a partir da categoria contradição.

Em seguida temos o artigo **SUJEITOS EM SITUAÇÃO DE RUA: TRANSITANDO ENTRE CONCEITOS E INTERPRETAÇÕES**, produzido por Ruteléia Cândida de Souza Silva e Cleudiaude Martins Lopes que nos convida a refletir sobre o fenômeno vivenciado por sujeitos em situação de rua e sua relação com o processo de ru-

realização, considerando diferentes conceitos e interpretações. Como resultado, esse fenômeno é apresentado atrelado às relações sociais de propriedade, produção e reprodução, geradoras de um modo particular de exploração da força de trabalho pela classe burguesa e de acumulação de capital.

O artigo CAPITALISMO E AGRONEGÓCIO: ASPECTOS DO TRABALHO ESCRAVO NO CAMPO elaborado por Anátália Daiane de Oliveira, Cristiano Apolucena Cabral, Eva Emília Freire do Nascimento Azevedo e Edson Caetano, vem discutir o trabalho escravo no campo brasileiro e as possíveis implicações na vida de muitos trabalhadores(as) que são escravizados em favor do lucro de poucas pessoas. Trata-se de uma reflexão teórica acerca do assunto, concretizada a partir do materialismo histórico dialético. Entre as conclusões, percebe-se que muitas mulheres e homens são tidos pelo Estado e pelo Mercado apenas enquanto personificação do trabalho, negando-lhes sua humanidade, visando à produção de lucro.

CLASSES, INTERSECCIONALIDADE E RESISTÊNCIA, de autoria de Deizimar Mendonça Oliveira apresenta algumas discussões sobre classe, a fim de manter viva a temática sobre a distribuição de poder na sociedade e a consciência da dominação. Por outro lado, faz referência também às práticas articulatórias que obscurecem as origens de distintos aspectos de opressão e a noção de interseccionalidade, que auxilia na compreensão da violência sobreposta (em diversas direções) em certos indivíduos em posição de maior vulnerabilidade. Por fim, avalia a resistência como forma de ampliação da consciência.

O artigo AJUSTE FISCAL E OFENSIVA CONTRA OS TRABALHADORES BRASILEIROS: UMA CRÍTICA MARXISTA, elaborado por Thais Soares Caramuru traz uma reflexão sobre

o ajuste fiscal como uma das múltiplas dimensões da ofensiva burguesa contra a classe trabalhadora. O artigo tem como objetivo geral fornecer uma crítica marxista à atual conjuntura de ajuste fiscal no Brasil e, especificamente, pretende destacar a natureza burguesa deste processo. A trajetória percorrida indicou que, nos marcos da crise estrutural do capital e da redefinição do papel do Estado capitalista, o ajuste fiscal possui natureza reacionária e conservadora e deve ser entendido como um projeto político da classe burguesa contra os trabalhadores brasileiros.

O ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES NA AGROINDÚSTRIA DE FRANGOS, produzido por Mariele Stertz Ruschel e Rosana Mirales que é parte de um relatório de dissertação em Serviço Social, analisa a relação entre trabalho e adoecimento dos trabalhadores afastados na agroindústria de frangos de Dois Vizinhos – PR, visando compreender o que leva os trabalhadores ao afastamento dos seus postos de trabalho, e também buscando identificar o trajeto percorrido nas suas buscas pelo enfrentamento ao adoecimento, no tratamento da doença, nas perícias médicas, na reabilitação ao trabalho ou manutenção do afastamento.

A revista traz, ainda, um artigo sobre **PROTEÇÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: O Sistema único de Assistência Social em perspectiva**, de autoria de Thaíse Seixas Peixoto de Carvalho e Carina Berta Moljo é um texto que analisa o Sistema de Proteção Social no Brasil, privilegiando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e, destacando a Proteção Social Especial. Enfatiza as possibilidades, limites e desafios trazidos pelo SUAS enquanto política de proteção social para o exercício profissional do assistente social na cena contemporânea.

O texto sobre a PREVIDÊNCIA SOCIAL: UMA HISTÓRIA DE CONTRARREFORMAS E DE REAFIRMAÇÃO DA LÓGICA DO SEGURO PRIVADO, de autoria de Marluce Souza e Silva e Narana Souza Alves apresenta uma contextualização histórica da Previdência Social e enfatiza seus momentos de contrarreformas. É um debate necessário e de grande repercussão na atualidade brasileira, visto que a Previdência Social enquanto tripé da Seguridade Social é um direito conquistado pelos trabalhadores, contudo seu financiamento tem gerado inúmeros debates e questionamentos, colocando em questão sua gestão e até sua concepção. O presente texto, enfatiza a origem e o caminho de construção da previdência social, enquanto instituição formal e permite uma reavaliação, visto que neste momento, os direitos sociais dos trabalhadores estão sendo combatidos com voracidade pelo governo do Presidente Michel Temer.

E, atendendo à seção de temas livres, temos o artigo O NOVO PARÂMETRO INDENIZATÓRIO POR DANOS EXTRAPATRIMONIAIS E SUA INCOMPATIBILIDADE COM A ORDEM JURÍDICA BRASILEIRA, escrito por Bruna Pinheiro de Lima, Andreza Very Cavalcante e Joana Pereira Alves que tem por objeto o artigo 223º da Lei 13.467 de 13 de julho de 2017, que estabeleceu, em seu parágrafo 1º, verdadeiros parâmetros de base salarial para a apreciação de danos extrapatrimoniais de natureza indenizatória provenientes da relação de trabalho, criando uma situação de desvalor do trabalhador perante os demais que recebessem maior salário.

Marluce Souza e Silva